



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

**Edital n.º 41/2015**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER  
NÃO SEDENTÁRIO**

Idalina Perestrelo Luís, Vice-Presidente da Câmara Municipal, toma público que, por despacho de 24-02-2015, foi decidido atribuir catorze locais públicos para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário em meio móvel ou amovível, nos seguintes locais:

1. Avenida Sá Caneiro, passeio norte, antes da doca junto ao antigo edifício da APRAM – venda de comidas, águas, sumos e cerveja, funciona Sextas, Sábados e Vésperas de feriado, das 22:00 horas às 06:00 horas;
2. Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, passeio sul, junto à descida para a Marina do Funchal - venda de comidas, águas, sumos e cerveja, funciona Sextas, Sábados e Vésperas de feriado, das 22:00 horas às 06:00 horas;
3. Rua Artur Sousa Pinga, junto ao Auto Silo do Almirante Reis - venda de bolo do caco, águas, sumos e cerveja, funciona todos os dias, das 09:00 horas às 21:00 horas;
4. Estrada do Aeroporto – Miradouro das Neves - venda de comidas, águas, sumos e cervejas, funciona todos os dias das 09:00 horas às 21:00 horas, Sextas, Sábados e Véspera de feriados, até às 03:00 horas;
5. Estrada Luso-Brasileira – Debaixo do Viaduto da Cota 200 - venda de comidas, águas, sumos e cervejas, funciona todos os dias das 09:00 horas às 21:00 horas, Sextas, Sábados e Véspera de feriados, até às 06:00 horas;
6. Caminho das Babosas – junto à entrada para a Fundação Berardo - venda de bolo do caco, águas, sumos e cerveja, funciona todos os dias das 09:00 horas às 21:00 horas;
7. Estrada da Fundoa, junto à Rotunda da Fundoa - venda de comidas, águas, sumos e cervejas funciona todos os dias das 09:00 horas às 21:00 horas, Sextas, Sábados e Véspera de feriados, até às 06:00 horas;
8. Rua Maximiano de Sousa “ Max”, junto ao Tecnopolo - venda de comidas, águas, sumos e cervejas, funciona todos os dias das 09:00 horas às 21:00 horas, Sextas, Sábados e Véspera de feriados, até às 06:00 horas;

Nº de Contribuinte 511 217 315 \* Telef. 291 21 10 00 ext. 215 \* Linha direta FM 291 211 125 \*  
Fax Geral 291211009 \* Fax GAP 291 211081 \* 9004-512 FUNCHAL



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

9. Rua Padre Manuel Sancho de Freitas – estacionamento público junto às piscinas da Penteada - **venda de comidas, águas, sumos e cerveja, funciona Sextas, Sábados e Vésperas de feriado, das 12:00 horas às 02:00 horas;**
10. Rua do Brasil, junto à Rotunda – **venda de bolo do caco, águas, sumos e cervejas, funciona todos os dias das 09:00 horas às 21:00 horas, Sextas, Sábados e Véspera de feriados, até às 03:00 horas;**
11. Avenida do Amparo, antes da Rotunda/jardim, lado direito no sentido descendente - **venda de comidas, águas, sumos e cervejas, funciona todos os dias das 09:00 horas às 21:00 horas, Sextas, Sábados e Véspera de feriados, até às 03:00 horas**
12. Rotunda de São Martinho, junto ao Caminho da Igreja Nova - **venda de bolo do caco, águas, sumos e cervejas, funciona às Sextas, Sábados e Véspera de feriados, das 20:00 horas até às 04:00 horas;**
13. Estrada Monumental, junto à Rotunda da Vitória – **venda de comidas, águas, sumos e cervejas, funciona todos os dias das 09:00 horas às 21:00 horas, Sextas, Sábados e Véspera de feriados, até às 03:00 horas;**
14. Arruamento de acesso à Praia Formosa, estacionamento junto às antigas instalações da "SHELL"- **venda de comidas, águas, sumos e cervejas, funciona todos os dias das 12:00 horas às 21:00 horas, Sextas, Sábados e Véspera de feriados, até às 02:00 horas;**

A Atribuição dos locais será feita por sorteio de cada um dos espaços a realizar na Sala da Assembleia Municipal, às 10:00 horas do dia 10 de Março de 2015.

O Sorteio será feito, obedecendo às seguintes regras:

- a) Serão sorteados os pedidos que foram registados nos serviços desta Autarquia até as 17 horas e 30 minutos do dia 5 de Março de 2015;
- b) Para se habilitar à participação no sorteio, o agente económico deverá estar inscrito na respetiva repartição de finanças com o CAE 56107, devendo fazer prova desse facto através de documento emitido pelas finanças;
- c) O agente económico não poderá possuir dívidas com a Câmara Municipal do Funchal;
- d) O requerimento para se habilitar ao sorteio deverá ser acompanhado com croqui ou fotografia do meio de venda e dimensões exatas;
- e) As licenças serão atribuídas pelo prazo de 6 meses, com início a 14 de Março;
- f) O meio amovível a utilizar na venda do bolo do caco, águas, sumos e cervejas, terá de obedecer às recomendações indicadas no anexo, que faz parte integrante do presente edital.
- g) O sorteio iniciar-se-á pelo espaço 1, não podendo participar nos sorteios seguintes quem já tiver sido contemplado com um lugar e que o tenha aceite;

Nº de Contribuinte 511 217 315 \* Telef. 291 21 10 00 ext. 215 \* Linha direta FM 291 211 125 \*  
Fax Geral 291211009 \* Fax GAP 291 211081 \* 9004-512 FUNCHAL



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

- h) A atividade só poderá ser exercida nos dias e horas indicados para cada local, bem como só poderão ser comercializados os produtos indicados para os mesmos, incorrendo em crime de desobediência o não cumprimento desta regra;
- i) Após o sorteio o agente económico a quem for atribuído um espaço terá **5 dias** úteis para o rejeitar, findo esse prazo e se nada em contrário for transmitido ficará sujeito ao pagamento das respetivas taxas. No caso de desistência será contactado um agente económico que constar na lista de suplentes;
- j) O pagamento das taxas é referente aos dias definidos para cada local sorteado, independentemente do exercício ou não da atividade, exceto se o agente económico especificar, no mesmo prazo referido na alínea anterior, os dias que pretende exercer a mesma, dentro dos limites correspondentes a cada local – **Exemplo: Um espaço para o qual é autorizado o exercício da atividade em todos os dias da semana, o sorteado poderá, mediante requerimento, indicar menos dias para a venda, sendo que a partir desse momento sujeita-se ao pagamento das taxas referentes aos dias indicados, exerça ou não a atividade, sendo alvo de processo de contra ordenação e eventual perda do direito de ocupação do espaço a verificação do exercício da atividade fora dos dias estipulados;**
- k) A colocação do meio móvel ou amovível ocorrerá sempre 1 hora antes do início da atividade e deverá ser retirada até 1 hora depois do horário de encerramento, nos espaços 1,2 e 9, estendendo-se esta regra à estrutura do espaço 12;
- l) Não é permitida a transmissão a qualquer título por quem tenha sido atribuído um local para venda, pelo que a impossibilidade ou renúncia ao exercício da atividade implica o retorno à Autarquia do referido direito, procedendo-se à consulta da lista de suplentes;
- m) Os agentes económicos sorteados deverão possuir um contentor para resíduos e proceder à limpeza e asseio dos locais de venda;
- n) As questões relacionadas com a eletricidade e água serão da responsabilidade de cada agente económico;
- o) Não é permitido a difusão de música ou a realização de outras atividades nos meios de venda, por forma a garantir a tranquilidade e o sossego das zonas onde se inserem;
- p) O não cumprimento do estipulado nas regras em causa e/ou outras situações devidamente fundamentadas poderá originar a revogação da autorização para o exercício da atividade;
- q) Será sorteada uma lista de suplentes para os efeitos anteriormente descritos;
- r) Situações não previstas no presente articulado serão analisadas e merecedoras do consequente despacho camarário.

A Vice-Presidente da Câmara

Idalina Perestrelo Luís



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

## ANEXO I

### QUIOSQUES

**DIMENSÕES (máximas):**

Implantação: 2,50 x 3.20m

Altura: 3.00m (medidos a partir do ponto exterior mais alto)

### MATERIAIS

EVITAR revestimentos plásticos; metálicos (chapas onduladas, etc)

PRIVILEGIAR materiais reutilizáveis como madeira e derivados

INTERDITOS materiais facilmente inflamáveis em caso de fogo exposto.

### LETREIROS/ PUBLICIDADE

No exterior a publicidade deve restringir-se à identificação do espaço comercial (logotipo), colocada no topo da fachada principal do quiosque, a uma altura superior a 2 metros, respeitando os limites desta. Assim sendo a dimensão máxima do letreiro deverá ser igual ao comprimento do quiosque.

A restante publicidade e informação deve ficar contida no interior do quiosque.




**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**  
 Divisão de Fiscalização Municipal

ESCALA  
 1:3000  
 DATA DE ATUALIZAÇÃO

LMAC  
 Locais para venda ambulante

Sé  
 S Maria Maior

**AV SÁ CARNEIRO, AV DO MAR E RUA ARTUR SOUSA PINGA**




**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**  
 Divisão de Fiscalização Municipal

maio  
 Proposta de locais para venda ambulante

**S Gonçalo**

FOLHA  
 1/1000  
 data de levantamento

**EST DO AEROPORTO JUNTO AO MIRADOURO DAS NEVES**



 **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**  
Direção de Fiscalização Municipal

Localiz. para venda ambulante

**S LUZIA**

**EST LUSO BRASILEIRA (POR BAIXO DO VIADUTO)**



 **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**  
Divisão de Fiscalização Municipal

PROJETO  
Proposta de locais para venda ambulante

ESCALA  
1:1000  
DATA DE APROVAÇÃO

 **Monte**

**LARGO DAS BABOSAS**





 **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**  
Divisão de Fiscalização Municipal

Locais para venda amovível

 **S Roque**

**EST DA FUNDOA JUNTO À ROTUNDA DA FUNDOA**



 **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**  
Divisão de Fiscalização Municipal


PROPOSTA DE LOCALS PARA VENDA AMBULANTE

ESCALA 1:1000  
DATA DE ELABORAÇÃO

 **S. António**

**RUA MAXIMIANO DE SOUSA JUNTO AO TECNÓPOLO**



**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**  
Divisão de Freguesia Municipal

15/04/2017  
15/04/2017  
000000000000000000

Proposta de locais para venda ambulante

**PARQUE JUNTO ÀS PISCINAS DA PENTEADA**



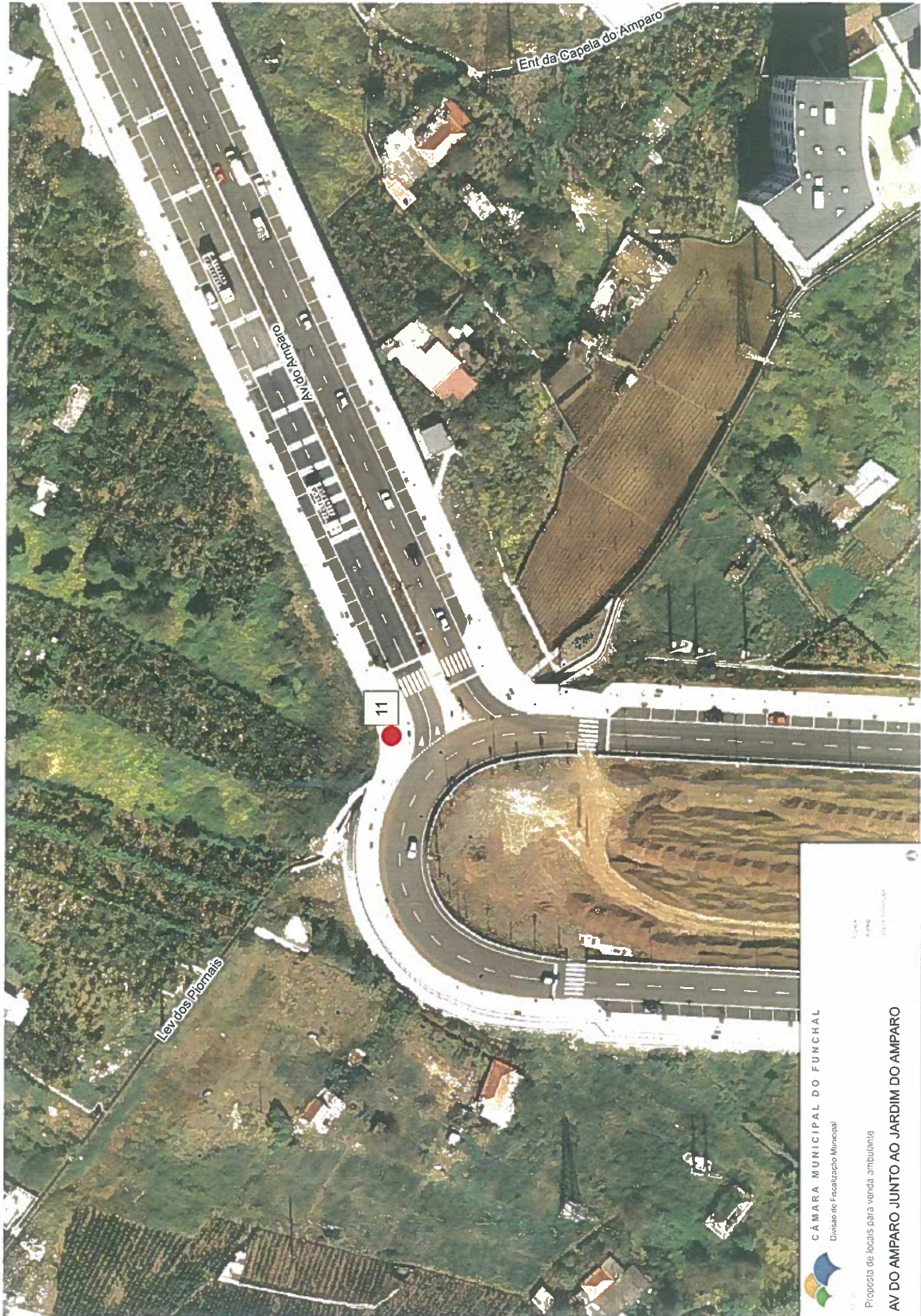
**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**  
Divisão de Fiscalização Municipal

PROPOSTA DE LOCALS PARA VENDA AMBULANTE

 **S Martinho**

PROPOSTA DE LOCALS PARA VENDA AMBULANTE

**RUA DO BRASIL JUNTO À ROTUNDA COM AV DO AMPARO**



**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**  
Divisão de Fiscalização Municipal

Proposta de locais para venda ambulante

**AV DO AMPARO JUNTO AO JARDIM DO AMPARO**

ESCALA  
1:1000  
19/07/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**  
Divisão de Flicatização Municipal

PROPOSTA DE LOCALS PARA VENDAS AMBULANTES

● S Martinho

**LARGO DE SÃO MARTINHO**

VERBA  
1.000€  
DATA DE IMPLEMENTAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
Divisão de Fiscalização Municipal



Proposta de locais para venda ambulante

● S. Martinho

EST. MONUMENTAL JUNTO À ROTUNDA DA VITÓRIA

ESCALA  
1:1.000

DATA DE ELABORAÇÃO





Est Monumental

Tv da Praia Formosa

Rua da Praia Formosa

14


**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**  
 Divisão de Fiscalização Municipal

ESCALA  
 1:1000  
 DATA: 1995/05/20

**PROPOSTA DE**  
 Proposta de locais para venda ambulante  
**PRAIA FORMOSA - PARQUE LESTE**